

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ata nº 2 / 2023 (Refª. 06/2023)**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE PEDREIRO – Ref.ª PC 06/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

**1** - Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Sede destes Serviços Municipalizados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Leandro Miguel Gomes de Sousa – Diretor Delegado dos SMAS;

**Vogais efetivos:** Marco António Amorim Aguiar, Chefe da Divisão de Exploração, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, Chefe da Divisão de Manutenção, em regime de substituição, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

**2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

1. José Carlos Louro Gomes
2. Tiago Pacheco Estrela

**3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

1. Leonardo Henrique Viana Souza a) b)
2. Luciano Batista Soares a) b)

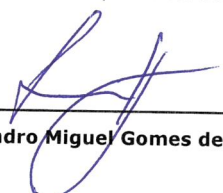
**3.1 - Motivos de Exclusão**


- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura BEP;
- b) Por não ter apresentado formulário de candidatura, não declarando possuir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP).

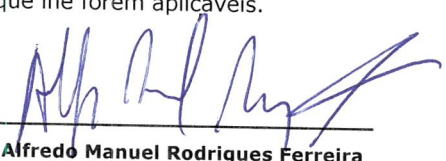
**4** - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em: <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2023>.

**5** - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito Rua da Cooperativa, 65 C - São Romão, 2410-256 Leiria desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

**6** - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do edifício sede destes Serviços Municipalizados e disponibilizadas na sua página eletrónica em <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2023>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

  
Leandro Miguel Gomes de Sousa

**O Júri do Procedimento Concursal,**  
  
Marco António Amorim Aguiar

  
Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira